

JUSTIFICATIVA DE ECONOMICIDADE E VANTAJOSIDADE

Venho por meio deste **JUSTIFICAR** que a empresa contratada **62.510.311 BRUNO OSMAR MACHADO BIANCHI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **62.510.311/0001-58**, situada na Rua Rogério Braga Rosa, nº 190, Nova Conquista, Aracruz/ES, CEP: 29.192-839, doravante denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sr. Bruno Osmar Machado Bianchi, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 118.476.757-27, residente na Rua Rogério Braga Rosa, nº 190, Nova Conquista, Aracruz/ES, CEP: 29.192-839, é responsável por 01 (uma) apresentação, com duração mínima de 90 (noventa) minutos, tendo como valor total R\$ 3.000,00 (três mil reais).

A referida apresentação integra a programação do “**EVENTO BENEFICENTE DO BAIRRO GUANABARA**”, a ser realizado no dia **11 de outubro de 2026, às 15h**, no Bairro Guanabara, Município de Aracruz/ES, com a apresentação do cantor **FILIPINHO**, sendo o valor previamente estabelecido pela Municipalidade conforme o **Edital de Chamamento Público Prata da Casa III, Processo nº 46.106/2024**, estando classificada na categoria **Banda**, na forma de apoio por parte desta Secretaria – SEMTUR, em fomento à cultura do Município de Aracruz/ES.

Fica a cargo da CONTRATADA arcar com todos os custos e despesas necessários à realização da apresentação artística e ao atendimento das necessidades próprias do cantor, da banda e dos demais integrantes da equipe, incluindo transporte, hospedagem, alimentação, arrumação de camarim, deslocamento de equipamentos e instrumentos, pessoal de apoio, segurança dos artistas, ECAD e demais despesas diretamente relacionadas à execução da apresentação.

A vantajosidade da contratação decorre do fato de o Município ter estipulado previamente o valor a ser pago no âmbito do **Edital de Chamamento Público Prata da Casa III**, ao qual os interessados aderiram mediante o credenciamento, possibilitando a contratação pelo valor previamente fixado pela Administração. O próprio Edital estabelece que o credenciamento ocorre de acordo com valor previamente definido pela Administração Pública, visando proporcionar vantajosidade e melhor atendimento às finalidades dos eventos, projetos e atividades da SEMTUR.





Com efeito, resta demonstrada a vantajosidade e a economicidade da contratação para a Administração Pública, considerando a adoção do valor previamente estabelecido no Chamamento Público e aceito pela contratada no âmbito do credenciamento.

Aracruz, 02 de outubro de 2026.

FILIPE TULER DIAS

Secretário Municipal Interino de Turismo e Cultura
DECRETO N.º 51.975, DE 28/09/2026



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100370039003200380034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **FILIPPE TULER DIAS** em **02/10/2026 16:50**

Checksum: **13FC1631F65626DB55D28FBE6A930AD1DE64AEFEB7C686B90B969FEDF61E3477**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 31003100370039003200380034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.